



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, pelo meet, mediante prévia convocação, realizou-se a III reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. João Coêlho da Silva Neto, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Antônio Roberto Xavier, Profª Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Prof. Carlos Mendes Tavares e Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre e a representante dos discentes Edvania de Oliveira Ferreira e com a participação dos docentes Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Profª Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne e Prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima que mesmo estando de férias. Os demais professores, estão de férias, digo Prof. Carlos Airton Uchoa Sales, Prof. Alexandre Oliveira Lima, Prof. Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Prof. Eduardo Soares Parente, Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, Profª Sâmia Nagib Maluf, Profª Sandra Maria Guimarães Callado, Profª Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Profª Virgínia Cavalcante Coelho encontram-se em período de férias. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, o presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. A pauta foi aprovada. **II. ORDEM DO DIA. 1. COLAÇÃO DE GRAU REGULAR 2026.1 – DISCENTES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL COM PENDÊNCIA NA CARGA HORÁRIA NA EXTENSÃO. PELA APROVAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU DE 16 ALUNOS DO CURSO;** - O Prof. Dr. João Coêlho da Silva Neto informou aos membros do Colegiado que 16 (dezesseis) discentes do Curso de Administração Pública Presencial, concluintes do semestre letivo 2026.1, apresentavam pendências no cumprimento da carga horária de extensão, embora tenham requerido participação na Colação de Grau Regular. O coordenador esclareceu que, em atendimento às diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE), as Instituições de Educação Superior passaram a implementar, a partir de 2023, a curricularização da extensão, correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total das grades dos cursos de graduação. Destacou, ainda, que parte desses discentes ingressou no curso por meio de readmissão, com aproveitamento de estudos anteriormente realizados, situação que contribuiu para a ausência do cumprimento integral da carga horária de extensão, também que no PPC em vigor não há a previsão de horas de extensão. Informou, também, que a situação foi discutida algumas vezes, em reuniões com a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. E que o Pró-Reitor em exercício, Prof. Luiz Carlos Ferreira, após entendimento e análise da Procuradoria Federal de educação da Unilab, solicitou a coordenação do curso de administração pública a aprovação dos nomes dos alunos para a colação de grau em reunião do colegiado do curso. O coordenador ressaltou, ainda, que a manutenção desses estudantes por mais um semestre na Universidade, especialmente no caso dos discentes estrangeiros, poderia acarretar impactos acadêmicos, financeiros e administrativos, considerando a permanência e a regularidade de seu vínculo institucional. **Após as discussões, o Colegiado deliberou e aprovou por unanimidade pela colação de grau em 2026.1 dos discentes** Antônio Chimalanga Cassoma Sachissokele (2022206130), Dadiwa Helena Maluta Kivango (2022210492), Daniel Gregório de Sousa (2022209562), Edmilson Mário Almeida Ié (2022210705), Edvania de Oliveira Ferreira (2022211847), Fidel Cambundo Sanuca (2022209384), Joana Regina Bissaca Adão (2022206186), Josemar Santana João (2022210160), Marcelino Indami (2022209160), Mussa Danfá (2022211972), Osvaldo Manuel da Silva (2022211829), Reginaldo Lourenço da Silva (2022206201), Bráulio Franco de Melo José (2026101781), Layane Souza Moreira (2025110454), Lais da Silva Alves (2024108344) e Agostinho Chissengue Manuel José (2022107698). **Informes (resumo):** 1. O Prof. Dr. Sérgio Lima comunicou a situação da Empresa Júnior do Curso de Administração Pública, informando que a entidade ainda possui pendências burocráticas e administrativas que impedem sua regularização junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e à Receita Federal. 2. A Profa. Fátima Portela atualizou a sua situação de saúde e informou que a sua licença será mantida. Por fim, o coordenador do curso agradeceu as presenças e finalizou a reunião extraordinária do curso de Administração Pública – presencial. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às dezesseis hora e cinquenta minutos. Para constar, eu, Francisco Keryson de Castro Lima, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/07/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/07/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/07/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/07/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/07/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/07/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDVANIA DE OLIVEIRA FERREIRA, Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/07/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1489641** e o código CRC **766CE2C9**.